



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

SOMENTE CONSULTA



LEI Nº. 929 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Jorge Falcon**” a atual Rua do Poço Encantado, Estrada do Sertão, em Conceição de Jacareí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de agosto de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PL 19.2014 - Ver. Eduardo F. Jordão

Texto somente para consulta. Sem valor legal.

A publicação desta é de iniciativa e responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.